

Guia de Vidas em Moradias

~ Vamos começar a partir de hoje ~

Este guia foi elaborado para explicar sobre,

- O que fazer após alugar um imóvel
- As regras e boas maneiras a serem tomadas durante a residência.
- As atitudes que devem ser tomadas no ato de mudança do imóvel alugado .

O QUE FAZER APÓS ALUGAR UM IMÓVEL



1 Verificação do interior do imóvel.

- ① A chave será entregue após a assinatura do contrato.
A chave deve ser devolvida ao sair do imóvel. Tome cuidado para não perdê-la.

② Conferir

- A Se as portas e janelas, abrem e fecham com facilidade.
B Se o funcionamento da chave está perfeito.
C Se não há manchas e/ou arranhões nos pisos e nas paredes.
✳ Caso haja problemas, verifique junto com a imobiliária e/ou proprietário.
Guardem as fotos e vídeos como registros.

2 Procedimento para ligação de energia elétrica

- ① Antes de começar a usar a eletricidade, verifique o endereço da agência de energia elétrica mais próxima e entre em contato.
② Ao se mudar, ligue o disjuntor e verifique se a eletricidade está disponível.
(A iluminação, ar condicionado e outros) .
③ Verifique a capacidade elétrica que pode ser usada (amperes) .
④ Quando houver interrupção da eletricidade, verifique o disjuntor.
⑤ Verifique se há instalações e fiações de TV e internet.

3 Procedimento para ligação de gás

- ① Antes de começar a usar o gás, entre em contato com a companhia de gás, consultando a data e o horário para que o funcionário da companhia venha fazer a instalação.
② Procure estar a própria pessoa ou membro da família em casa, no momento de instalação.
③ Momento de instalação, solicite explicações sobre os modos corretos do uso dos utensílios de gás e outros.

4 Procedimento para o uso de água

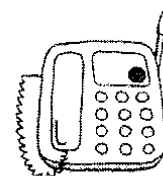
- ① Antes de começar a usar a água, entrem em contato com o departamento de água mais próximo.
- ② Ao se mudar para o imóvel, verifique se não há vazamento nas torneiras, se o aquecedor de água funciona, se o ralo do banheiro escorre, e se a descarga do toailete funciona normalmente.

5 Contratação de telefone fixo e/ou internet (quando necessário)

Caso queira solicitar, entre em contato com a companhia de telefone mais próxima e providencie a contratação.

Caso queira contratar serviços de internet, entre em contato com a companhia provedora.

BOAS MANEIRAS E REGRAS AO MORAR

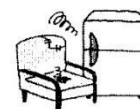


1 Ao se mudar

Ao encontrar os vizinhos nos corredores e/ou elevadores procurem cumprimentá-los com 「konnichiwa」 e outros.

2 Como descartar os lixos

- ① No Japão, os lixos são descartados de modo classificado. Sendo que, cada administração regional possui regras distintas. Verificar sem falta os procedimentos e os dias para descartar os lixos na prefeitura. Conforme a administração regional, há 「Manual como descartar os lixos」 multilíngües, disponíveis.
- ② Conforme os apartamentos e prédios, podem ter as regras distintas. Verifique na imobiliária e/ou zeladores.
- ③ Os locais para descartar os lixos são determinados.
- ④ Se os modos de descartar os lixos não forem corretos, (classificação, o dia da semana, o local) os lixos não são coletados. Caso os lixos forem descartados de modo incorreto, pode causar atritos com os moradores.



● Exemplos de como descartar os lixos (diferem conforme cada região)

- A Os lixos (plásticos, garrafas PET, vidros, latas e outros) devem ser separados em sacolas determinadas (quando não determinadas, em sacolas de vinil semi-transparentes) . Procure reduzir os lixos biodegradáveis .
- B Quando equivocar o dia da semana ou horário e/ou esquecer de descartar os lixos, deixem em casa para serem descartados na próxima vez.
- C Lixos de grandes porte são produtos metálicos, plásticos, de madeiras, de vidros, relativamente grandes. Solicite a coleta, para prefeitura por telefone ou internet. Há taxas.

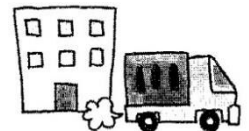
3 Sobre os barulhos

- ① Ao tocar instrumentos musicais tome cuidado com o volume alto. Por outro lado, em festas evite fazer os barulhos. Especialmente à noite, procure manter-se em silêncio.
- ② Quando constatar barulho de pessoas de outras acomodações, consulte a imobiliária e/ou proprietário.

4 Atos proibidos e regras a seguir

- ① Caso queira criar animais domésticos, certifique-se se é permitido junto a imobiliária e/ou proprietário. Criação de animais domésticos sem autorização é violação de contrato.
 - ② Não use pregos e não furem as paredes e colunas das salas e quartos.
 - ③ As áreas de uso comum dos apartamentos e/ou prédios tais como corredores, escadas são passagens emergenciais em caso de incêndios e terremotos. Não deixe nenhum objeto tais como vasos, bicicletas, etc.. Quando constado algum objeto, o corpo de bombeiros fará advertência.
 - ④ Não deixe nenhum objeto nas varandas que são passagens emergenciais.
 - ⑤ Pessoas não declaradas para a imobiliária no ato de contrato não podem morar no imóvel.
 - ⑥ Os alugueis e outros devem ser pagos até o vencimento estabelecido no contrato.
- ※ Sigam as regras e bons comportamentos para se viver de forma agradável. Informe-se com as pessoas ao redor quando houver dúvidas.

O QUE FAZER AO SAIR DO IMÓVEL ALUGADO



1 Comunicação de saída do imóvel

Ao se sair do imóvel comunique a imobiliária e/ou proprietário com antecedência (1~2 meses) estabelecida no contrato.

2 Comunicação para as companhias de energia elétrica, gás e água.

- ① Antes de se sair do imóvel comunique a saída para as companhias de energia elétrica, gás e de água com 1 semana de antecedência.
- ② No dia de saída, os funcionários de companhias energia elétrica, gás e água, virá para tomar providências para suspender o uso. Confira nesta ocasião, os modos de pagamento das taxas de usos até essa data.

3 Comunicação para as companhias de telefone, internet e correios

- ① Quanto ao telefone fixo, comunique para a companhia de telefone sobre a mudança.
- ② Quanto aos telefones celulares comunique para a respectiva companhia, o seu novo endereço.
- ③ Quanto a internet, comunique a mudança para a companhia provedora contratada.
- ④ Comunique o seu novo endereço para o correio.

4 Solicitação para coleta de lixos de grande porte

- ① Caso haja muitos lixos de grandes porte comunique com antecedência para prefeitura e certifique-se dos seus procedimentos .
- ② Caso a data da coleta seja após a mudança, consulte o proprietário e/ou zelador.

5 Carregamento de mudança

- ① Faça o carregamento das mudanças durante o dia. O carregamento durante à noite pode causar transtornos aos vizinhos.
- ② Após de carregar todas as mudanças, execute a completa limpeza não deixando resíduos.

6 Ao sair do imóvel

- ① Devolver a chave para a imobiliária.
- ② Vistoriar juntamente com a imobiliária e/ou proprietário os estados do imóvel, e estimar juntos os custos de recuperação do estado inicial da locação.
 - ※ Recuperação do estado inicial significa, reparos dos danos causados no interior do imóvel durante a locação.

7 Cálculo do depósito de garantia

- ① A princípio, o depósito de garantia é restituído depois da mudança, porém os custos de recuperação do estado inicial e custos de remoção dos resíduos deixados, caso houver, serão descontados do depósito de garantia.
- ② Quando os custos de recuperação do estado inicial e custos de remoção dos resíduos deixados, exceder o valor de depósito de garantia, o valor em falta deverá ser pago.

Em caso de dúvidas, entre em contato com Centro de Apoios de Moradias para os Estrangeiros de Kanagawa.



Organização sem fins lucrativos Centro de Apoios de Moradias para os Estrangeiros de Kanagawa

Centro de Apoios de Moradias para os Estrangeiros de Kanagawa fornece apoios para os estrangeiros na procura de Moradias. Além disso, fornece apoio para solucionar problemas relativos às moradias.



Este folheto for elaborado pela Organização sem fins lucrativos Centro de Apoios de Moradias para os Estrangeiros de Kanagawa em atendimento a solicitação da Província de Kanagawa

○Divisão Internacional de Cultura e Turismo da província de Kanagawa
Yokohama-Shi Nihon Odori 1
TEL 045-210-1111

○Organização sem fins lucrativos
Centro de Apoio de Moradias para os Estrangeiros de Kanagawa
Yokohama-Shi Naka-Ku Tokiwa-Cho 1-7
Yokohama YMCA 2F
TEL 045-228-1752 FAX 045-228-1768
e-mail : sumai.sc@sumasen.com <https://sumasen.com/>